

The transcript should be cited as follows: Maria João Pereira Coutinho (paleographic transcription): *Marcelo Leitão (1679-1755). Active and Passive correspondence*. Cristina Costa Gomes (paleographic revision), Arnaldo do Espírito Santo (Latin translation), in *Res Sinicae. Base digital de fontes documentais em latim e em português sobre a China (séculos XVI - XVIII). Levantamento, edição, tradução e estudos (PTDC/LLT-OUT/31941/2017)*, coordinated by Arnaldo do Espírito Santo and Cristina Costa Gomes, Lisbon: Centro de Estudos Clássicos, 2021, e-ISBN: 978-972-9376-59-7. <https://www.ressinicae.letras.ulisboa.pt/correspondencia-passiva?lang=en>. [Consult. date].

INDEX

1. Letter of João Duarte to Marcelo Leitão, Procurator-General of the Vice-Province of China in Lisbon, Macau, 16/9/1742. ANTT, *Jesuítas*, Maço 98, N.º 53 (non-folliated).
2. Letter of Luís de Sequeira to Marcelo Leitão, Procurator-General of the Vice-Province of China in Lisbon, Macau, 8/12/1750. ANTT, *Jesuítas*, Maço 98, N.º 42 (non-folliated).
3. Letter of Francisco Folleri to Marcelo Leitão, Procurator-General of the Vice-Province of China in Lisbon, Macau, 19/12/1750. ANTT, *Jesuítas*, Maço 98, N.º 45 (non-folliated).
4. Letter of Luís de Sequeira to Marcelo Leitão, Procurator-General of the Vice-Province of China in Lisbon, Macau, 31/10/1752. ANTT, *Jesuítas*, Maço 98, N.º 41 (non-folliated).

1.

Letter of João Duarte to Marcelo Leitão, Procurator-General of the Vice-Province of China in Lisbon, Macau, 16/9/1742. ANTT, *Jesuítas*, Maço 98, N.º 53 (non-folliated).

Muito Reverendo Padre Procurador Marcello Leytão

Pax Christi [Paz de Cristo]

A suavissima de *Vossa Reverencia* dos 25. de Novembro de 741 recebi eu aqui em Macao aos 21 de Julho deste presente anno. Nella pede *Vossa Reverencia* perdão das Omissões, *que forte* [porventura] cometteria na administração dessa Procuratura por espaço de 13 *para* 14 annos. Li a folha das contas, que *Vossa Reverencia* mandou juntamente com a sua carta; e não só não achei couza digna de nota, que seja *neçessario* perdoar se, senão tudo digno de louvor, e de *muitos* agradecimentos. Os quaes eu da minha parte, e em nome de toda a *Provincia* dou a *Vossa Reverencia* pellos beneficios, que lhe fez¹ *Vossa Reverencia*; e pello cuidado, e disvello, com *que Vossa Reverencia* tratou das suas couzas em tantos annos.

Os mesmos agradecimentos dou, como membro, que sou da *Vice Provincia* da China pello trabalho, *que Vossa Reverencia* tem tido e tera ainda, continuando em ser em *Lisboa* seu Procurador Dezejara eu mostrar me agradecido não só de palavras, mas tambem de obras; porem alem de ser *muito* pobre (fallo com toda a *sinçeridade*), não me atrevo a pedir ao *Padre Procurador* Alberto, *que* em meu nome mande alguma couza da China; porque como aqui sou estranho, não quero *que* digão *que* hum velho da *Vice Provincia* gastava á custa da barba longa. Alem disso vendo eu o miseravel estado, em que está esta Procuratura, não tenho animo *para que* por meu respeito gaste sequer hum real. Vinte e sinco mil cruzados são ja, os que está devendo; e cada anno se vai empenhando em sinco *para* seis mil. Enfim, se as fazendas, *que* tomou o Maratá lá na India, senão restaurarem, *verdadeiramente* não sei, como se conservará esta *Provincia*. Só lhes resta neste cazo, *que* os seus *sujeitos* appellem *para* a confiança em Deos. ***Respicientes volatilia Cæli. etc.*** [Olhando as aves do Céu].

Morreo placidinamente neste Collegio aos 6 de Agosto deste presente anno o *Reverendo Padre* Domingos de Britto de quazi 68 annos de idade com bastante

¹ Acrescentado.

sentimento meu; porque alem de ser dotado de muitas prendas; era o vnico, que aqui conhecia desde o Collegio de Evora sendo alli Recoletos, e Cursistas. Esteve quazi hum anno entrevado sem poder bollir pé, nem mão; e assim para comer, era necessario que lho mettese na boca o Jrmão enfermeiro, mas sempre com grande conformidade com a Vontade Divina: Era homem verdadeiramente religioso, mui charitativo, mui, zeloso da Vnião fraterna, cortando sempre por si para que nesta admiravel virtude não houvesse a minima falta. Governou esta Santa Provincia onze annos sempre com grande, credito de sua pessoa; e agora os subditos sentem mais a sua falta, vendo que passarão de hum extremo a outro; pois perdendo a hum Pay, verdadeiramente amorozo, se vem agora em caza com hum Padrasto alem de velho, em summo grao rabugento. Ora, meu Reverendo Padre Procurador; não quero² tomar mais tempo a Vossa Reverencia com regras tão insulsas; das quaes conhecerá Vossa Reverencia claramente a rezão, que tem os sugeitos desta Santa Provincia para se entristecer de serem governados por hum velho ja, tão caduco, como ignorante, sobre a sua natural, incapacidade para semelhante occupação. Peço a Santa Benção de Vossa Reverencia e em seus Santos Sacrificios muito me encomento etc. Macao 16. de Septembro de 1742.

De Vossa Reverencia

Minimo, e affectuosissimo Servo em Christo

João Duarte

[P.S.] Muito Reverendo Padre aos 5 de Novembro chegarão a este Collegio pellas 10 horas da noite os 4 Religiozos, que partirão de Lisboa, na nao da nova Companhia com elles veio juntamente o Excellentissimo Macaense, que nos fes a honra de ficar comnosco aquella noite, por mais, que os Religiosos Franciscanos fizerão para o levar para o seu convento. Agradeço muito o tabaco, e chicolate, de que a charidade de Vossa Reverencia me fez esmolla. Eu á vista disto me animei a significar ao Padre Procurador Alberto o desejo que tinha, de que se mandase a Vossa Reverencia alguma couza em sinal de agradecimento, pois bem o merece 14 annos de tantos serviços, e desvelos. Elle me respondeo, que alguma couza iria. O que hade ir, eu o não sei, nem o quero saber, por fugir da mortificação, que terei, senão for couza conforme o meu

²Acrescento na margem esquerda.

dezejo. Torno outra vez a encomendar me na *Santa Benção* e *Santos Sacrificios* de
Vossa Reverencia etc...

//

[Verso, outra mão] Macao

Carta do *Padre João Duarte Provincial* do Japam chegada em 12 de *Setembro* de 1743.

[Outra mão] Respondidas pela Nao de Macao que partio em 25 de *Fevereiro* de 1744.

2.

Letter of Luís de Sequeira to Marcelo Leitão, Procurator-General of the Vice-Province of China in Lisbon, Macau, 8/12/1750. ANTT, *Jesuítas*, Maço 98, N.º 42 (non-folliated).

Muito Reverendo Padre Procurador Geral

Pax Christi [Paz de Cristo]

Pellas Naos ou de França, ou de Inglaterra remeterá o *Reverendo Padre* Procurador Geral de Japão a *Vossa Reverencia* huã minha, resposta das *que* recebi de *Vossa Reverencia*; e como naquella tratava do *que* vou a dizer por isso precavendo as contingencias do mar, repito por Goa o mesmo ponto.

O *Senhor Bispo* de Nankim me escreveo em *Setembro* de 47 tirasse das suas congruas quatrocentos³ mil *reis*, e os remetesse a seos *Jrmãos*, *que* lhe erão acredores da dita quantia: **igitur** [por conseguinte] rogo a *Vossa Reverencia* *que* a vista do recibo incluzo entregue aos *Jrmãos* do dito *Senhor* ***piae memoriae*** [de pia memória] a dita quantia de 400 mil *reis*; pois a *Vice Provincia* da China aqui os recebeo, como lhe mando dizer a *Vossa Reverencia* pellas Naos de Europa: o mesmo farey aos ditos acredores *para* serem satisfeitos.

Por esta mesma via de Goa offereço a *Vossa Reverencia* hum aparelho de cha em signal do meo agradecimento pello *que* *Vossa Reverencia* pella mesma via me mandou: se vier Nao em direitura serei mais largo na minha pobreza, *que* he de quem não sabe contractar, nem fazer peculio. Peço a *Sua benção* de *Vossa Reverencia* e seos *Santos Sacrificios* Macao 8 de *Dezembro* de 1750

De *Vossa Reverencia*

Muito obrigado, e affectuozo Servo

Luiz de Sequeira”

//

Sobrescrito: Ao *Muito Reverendo Padre* Marcello Leytão da *Companhia* de JESVS

Procurador Geral da *Vice Provincia* da China na Corte de Lisboa

De Macao

³ - Foi corrigido para "quatro", mas não se consegue restituir a palavra inicial.

[Canto inferior direito por outra mão]

Macao

Carta do *Padre* Luis de Siqueira vinda em 7 de *Setembro* de 1753

3.

Letter of Francisco Folleri to Marcelo Leitão, Procurator-General of the Vice-Province of China in Lisbon, Macau, 19/12/1750. ANTT, *Jesuítas*, Maço 98, N.º 45 (non-folliated).⁴

Muito Reverendo Padre Procurador Marcello Leytão

Nesta monção de 1750 com a chegada dos Barcos, receby quatro estimadissimas cartas de *Vossa Reverencia* huma de 3 de Mayo de 1748, outra de 20 de Dezembro do dito anno, e as outras duas huma de 27 de Março, e outra de 7 de Abril de 49, de todas fiz a estimação que sempre fiz, festejando a noticia de sua saude, e conservação⁵, rogo a Deos a queira conservar assim para o seu Santo Se[r]vico, como para bem desta *Vice Provincia* de quem tem sida tão bem provida, e soccorrida nestes annos de tanta penuria eu graças ao *Senhor* me acho ja melhor das molestias e do re[s]peito que por muito tempo me tem abismado, e a mayor⁶ aflição que me acompanhava, era sobrevir me esta m[o]lestia em tempo da monção, que cuidava não poderia da[r] [con]⁷ta (?) de mim de muitas encomendas que tinha que despachar *para* Goa; porem graças ao *Senhor* tenho embarcado tudo que não somenos que de quarenta, e tantos caixoens, alem de 50, e tantos fardos que estão embarcados.

Com a chegada do Barco de Goa receby o mimo de *Vossa Reverencia* do chocolate, e tabaco, agradeço a *Vossa Reverencia* tanto amor, e caridade que uzou comigo e Deos Nosso Senhor pagará a caridade que uza comigo; receby tãobem a muttra dos 20 marcos de prata que remetteo pellas suas encomendas, e pela Lista, e folha de contas que remetto incluza verá *Vossa Reverencia* as couzas que lhe remetto nesta prezente monção pello Barco que vai a Goa; sem embargo da minha molestia, não dexei de assistir como sempre faço, arumação dos caixoens, e se elles não se abrirem em Goa, julgo que tudo lhe chegará bem acondicionado, especialmente o chá que alem de ir nos seus bulles va em caixão bem tapado que facilmente nã[o] lhe pode penetrar a humidade, se da sorte que vay não chega lá b[em] (?)⁸ e com seu cheyro, julgo que será escuzado mandar chá por via de Goa; porque não sei como se pode acondicionar melhor que em comparação do que vejo como outros o remettem, / fl. 1 v.º / parece-me que se

⁴ - A margem externa do manuscrito encontra-se danificada, cortando as letras finais de algumas palavras que tiveram de ser reconstruídas.

⁵Ms. rasgado.

⁶Ms. rasgado.

⁷Ms. rasgado.

⁸Ms. rasgado.

outro chega bom, que o que *vay para a Vossa Reverencia* deve chegar muito melhor, salvo se nos Barcos em *que* *vay* o arumão em lugar sugeito a humidade, e com couzas salgada e *que* facilmente penetra. Quanto ao que *Vossa Reverencia* me ensinua de não comprar cha metido em bulles fechado, ainda que eu o quizesse comprar, não se acha desta *qualidade* de chá em bulles, nem tão pouco se acha de venda pelas boticas a cattes; compro balças inteyras dos mercadores em Cantão, em caza se enchem nos bulles, e se necesito hum pico *para* as encomendas, mando vir mais meyo pico para contentar estes e aquelles que pedem alguns cattes por *que* por fora não se achão de venda; e agora mesmo me suscede *que* recebendo cartas do Reverendo Padre Felix da Rocha, na qual me encomenda que mande algum cha para o Senhor Dom Jozé, e o Senhor Mettelo como o cha que tinha mandado vir de Cantão, todo o tinha destruido, quando ⁹ receby a carta não achey em todo Macao hum catte de cha verde do fino *para* mandar para as ditas Pessoas, encomendey ao mercador *para* que o procurasse em Cantão, se chegar a tempo que alcance o Barco de Goa o remetterey, ou por qualquer Barco que vai *para* a Costa da India; no mesmo tempo receby cartas do Reverendo Padre Vice Provincial na qual me manda que remettesse algum sagoate capaz *para* o Reverendo Padre Carboni, quando chegou a carta tinha ja fechados, e embarcados os Caixoens, pelo *que* fiz hum caixotinho em *que* vão alguas couzas *que* constarão da Lista, o dito Reverendo Padre Vice Provincial tãobem me encomenda muito, que não me esqueça de mandar a *Vossa Reverencia* algum presente, em agradecimento do zello *que* tem em soccorrer a Vice Provincia como tem feito em todos estes annos, pelo *que* das couzas que vão pode *Vossa Reverencia* tomar as que mais forem de seo agrado, toda a quantia que sobreleva a Despeza. *Vossa Reverencia* me encomenda na sua carta duas pessas de Damasco, e por duas pessas os chinas não as querem fazer de encomenda, e para comprar das que as vezes trazem a vender que nunca¹⁰ he couza boa, assim na *qualidade* da seda, como da tinta que leva muita goma, indo por via de Goa facilmente com as humidades ficarião salpicadas, e chegarião lá incapazes, por esta cauza não as comprey; porem como / fl. 2 / se espera *para* o anno nao em dereytura poderão ir por el[a] (?) ¹¹ que chegarão ao mesmo tempo ou mais cedo que por via de Goa, fique *Vossa Reverencia* na Lembrança de não aceytar encomenda de pessa de seda que constem de huma, ou duas, ou tres pessas; por que cá não as querem fazer senão

⁹ Riscada uma vírgula.

¹⁰Entrelinhado: "nunca".

¹¹Ms. rasgado.

chegão ao numero de huma cama inteyra pella difficuldade que tem de armar hum tellar por poucas pessas, algumas vezes suscede achar de venda, e outras vezes não, parecerá a *Vossa Reverencia* incrível; porem pergunte alguns dos caixas que cá estiverão, e veja *Vossa Reverencia* o que lhe dizem na materia.

Chegarão de Goa os provimentos e enco[men]das ¹² tudo bem acondicionado, e o tabaco de toda a folha cheg[ou] ¹³ feito nas Latas conservando o seu chiste d'estoradilho, o qua[l] ¹⁴ se repartio para as porçoens dos *Missionarios*; o vinho que veyo fo[y] ¹⁵ muito pouco, porque o *Padre Procurador* em Goa não mandou mais que duas barricas de vinho arrobado, e duas barricas de vinho tinto, que cá não servem para as Missoens; porque se o que esta pouco arrobado se faz vinagre, que será o que não he arrobado; se o vinho que *Vossa Reverencia* mandou pellas Naos emdereytura estivesse bem arobado, ainda poderia ter provimento de vinho para as Missas; porem como algum se fez vinagre, e outro hia pello mesmo caminho foi obrigado a vende-llo por não se perder tudo, quando muito podia vir huma barrica de vinho tinto para as Missas, e gastos desta caza, mas vinho capaz de aturar.

O *Reverendo Padre Luis de Sequeyra* me pediu que lhe passase huma letra de 400 mil reis para o Jrmão do *Senhor Bispo* de Nankim ja deffunto, por outra tanta quantia que cá receby nesta Procuratura lançando a conta cada pataca a 750 reis, por entretanto não se offerece mais que dizer as novidades desta terra milhor relaterão ¹⁶ os *Reverendos Padres* que vão desta Cidade para a Europa, que são o *Reverendo Padre Estevão Lopes Procurador* a Roma, e o *Reverendo Padre Jgnacio Ayres* por negocio da sua / fl. 2 v.º / *Provincia* a Portugal: de Goa chegarão este anno o *Reverendo Padre Joze Espinha*, o Jrmão *Simão de Almeyda*, e o Jrmão *Manoel de Mattos*, na Missão não tem havido em todo este anno nenhuma novidade e materia da perseguição; porem os *Missionarios* que estão nas *Provincias* andão escondidos, e com muita cautella de não serem discubertos dos gentios. O *Rey* de Cochimchina lançou fora todos *Missionarios* somente ficou o *Padre Kofler* com titulo de Medico da Raynha, os mais todos vierão para Macao que por todos são perto de 30 *Missionarios* 8 da *Provincia* do Japão os mais são Fracezes e Franciscanos e alguns Dominicos forão presos athe a partida do ¹⁷ Barco,

¹²Ms. rasgado.

¹³Ms. rasgado.

¹⁴Ms. rasgado.

¹⁵Ms. rasgado.

¹⁶ No princípio estava "terão", tendo sido acrescentado "rela" antes da palavra inicial para se ler "relaterão", mas como as letras não se percebiam foi acrescentado "re" na sobrelinha.

¹⁷ Inicialmente estava "de o" e foi corrigido para "do".

e lhe confiscarão todo quanto tinha; parece o Diabo anda solto por todas as partes. Em final de minhas lembranças ofereço a *Vossa Reverencia* 1Escrevaninha de cobre esmaltado, e 1Terno de caixas de charão, e para o que prestar me tem *Vossa Reverencia* muito as suas ordens, e na Santa benção, e *Santos* Sacrificios muito me recomendo. Macao 19 de Dezembro de 1750.

De Vossa Reverencia

Servo obrigado

Francisco Folleri

Canto superior esquerdo, por outra mão:

China

Carta do *Jrmão* Folleri de 1753 com a lista do *que* veio de Macao.

4.

Letter of Luís de Sequeira to Marcelo Leitão, Procurator-General of the Vice-Province of China in Lisbon, Macau, 31/10/1752. ANTT, *Jesuítas*, Maço 98, N.º 41 (non-folliated).

Muito Reverendo Padre Procurador Geral Marcello Leitão

Pax Christi [Paz de Cristo]

Nos fins de Julho, e a 11 de Agosto recebi cartas de *Vossa Reverencia* por Goa, e pella Nao do Reino: Eu *muito* estimei as boas novas de *Vossa Reverencia*, ainda que ja adiantado em annos, e com seos achaques: queira *Deos* accrescentar a *Vossa Reverencia* as forças para o trabalho da *Procuratura*, que *Vossa Reverencia* pode deminuir descarregando a maior parte delle nos hombros do *Reverendo Padre Rozado*, para assim tãobem elle se adestrar mais no conhecimento dos negocios desta *Procuratura*; pois estando *Vossa Reverencia* vivo o pode dirigir nelles, e informa lo para os proseguir.

Vi tãobem o que *Vossa Reverencia* diz a meo Antecessor o *Reverendo Padre Vice Provincial Gomes bonae memoriae* [de boa memória]. sobre as couzas da *Vice Provincia*. Eu não posso rezolver nada por agora; pois assentei comigo proseguir o sistema do *Vice Provincial* defunto; contudo no que respeita a ordenar *Nosso Muito Reverendo Padre* que os reditos da testamentaria, que se applicvão a sustentação dos *Missionarios* nos *Collegios*, se applique somente a construção do novo *Collegio* do *Almirante*, não dexarei de lhe communicar o que julgão ca os ***Clarissimi*** [Ilustríssimos]. **De caetero** [De resto] eu não tenho mais que dizer; pois assaz escrevi o anno passado sobre as remessas para Goa, **id est** [isto é] sobre as despezas, que essa *Provincia* faz com o *Procurador* de Goa, que a todos parecerão exorbitantissimas etc.

Chegou o *Embaixador*, e lhe vierão muitas chapas com o titulo de tributario: elle respondeo em rezolução, porque faltou ca quem julgasse ser prudencia o ceder, dando lhe para isso bons conselhos. A ultima chapa, que veio foi meiado *Setembro*; e athe agora não veio outra; porque os *Mandarins* julgarão não proseguir sem saber a vontade do *Imperador*. Agora chegarão noticias de *Pekim*, e por ellas se sabe que os *Padres* *Alemães*, e *Francezes* estão *muito* assustados pella vinda do dito *Senhor*, e que alli clamão não convem va o *Embaixador* a *Pekim*, e que se lhe deve persuadir volte para *Portugal*: que lhe parece a *Vossa Reverencia*? Mas eu sei donde bate o ponto, e me

persuado *que* Deos o troxe neste tempo *para* impedir muita dezordem, *que* cauzou a estas Provincias Nosso Muito Reverendo Padre Retz *piae memoriae* [de pia memória]. Como estas historias jogão com o Padroado Real, eu¹⁸as mando ao Reverendo Padre Jozeph Moreyra: delle pode *Vossa Reverencia* saber o *que* ha, *para* assim se acautellar de alguma ordem, *que* la aparecer do Reverendo Padre Hallerstein

Macao esta se [a]fondando, e pellos informes, *que* der o Embaixador conhecera El Rey quem lhe propunha a verdade, e o mais util *para* a sua conservação. O Senhor Bispo não foi por sua vontade propria, foi por eleição da maior parte desta Republica, *que* o elegeo *para* seo Procurador; e sobre esta circumstancia não havia ca ordem real contra.

Muitas graças dou a *Vossa Reverencia* pello tabaco, e chocolate, *que* me mandou; e como recebi tãobem o *que* *Vossa Reverencia* offerecia a meo Antecesor, he dobrado o meo agradecimento: por Goa farei por me mostrar agradecido aos favores de *Vossa Reverencia*. Esta vai por hua Nao Ingleza, *que* brevemente partira; e farei por mandar outra nos ultimos Navios da mesma Nação. Peço a *Sua Benção* e *Santos Sacrificios* de *Vossa Reverencia* Macao 31 de *Outubro* de 1752

De *Vossa Reverencia*

Muito Obrigado Servo

Luiz de Sequeyra

//

Sobrescrito: Ao Muito Reverendo Padre Marcello Leyttão da Companhia de JESVS Etc Procurador Geral em Corte pella Vice Provincia da China Lisboa

[Acrescento no canto inferior direito por outra mão]

[...]

Carta do Padre Luis de Siqueira de [31]¹⁹ de *Outubro* de 1752 Chegou em 11 de *Agosto* de 1753

¹⁸ Palavra entrelinhada sobre outra riscada: “e”.

¹⁹ Data reconstruída, a partir da carta.